

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 695/2017

Iguape, 09 de outubro de 2017

Resposta ao Requerimento nº 513/2017.

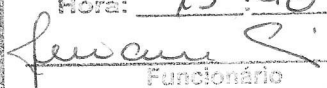
Autoria: Vereador Christian Forati Silva

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que denúncia e notificação não procedem, uma vez recurso interposto e dependente de julgamento pela Corte de Contas.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE IGUAPE PROTOCOLO Recebido em <u>09/10/2017</u> Hora: <u>15:48</u>  Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP